



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIADO RIO GRANDE DO NORTE**
Campus Pau dos Ferros
Fone: (84) 4005-4109

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
EDITAL N° 40/2022 PROEN/IFRN**

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

| DESCRIÇÃO | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|
| Pré-Matrículas e Matrículas | Das 07:00 do dia 18/04 até às 23:59 do dia 20/04/2023 | Online no gov.br Conforme item 70 do edital 40/2022 - PROEN/IFRN |
| Prazo máximo para correção dos documentos da PréMatrícula | Até dia 24/04/2023 | Online no gov.br |
| Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) das Listas L2, L6, L10 e L14. (Ver orientações no anexo abaixo) | Dia 19/04/2023 Das 09:00 às 11:30 | Presencial no campus Pau dos Ferros, na Sala de Atos (sala3). |
| Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 24/04/2023 | (https://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros/) |
| Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | 25/04/2023 | e-mail: seac.pf@ifrn.edu.br |
| Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração | A partir de 26/04/2023 | (https://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros/) |

ALIMENTOS MATUTINO

| Classificação | Lista | Convocado | Inscrição |
|---------------|-------|--------------------------------------|-----------|
| 12 | L2 | LYZ HELENA BARBOSA DE SOUZA | 479637-5 |
| 12 | L6 | ÉVELLYN MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 493326-1 |

APICULTURA MATUTINO

TODAS AS VAGAS PREENCHIDAS

INFORMÁTICA MATUTINO

| Classificação | Lista | Convocado | Inscrição |
|---------------|-------|--|-----------|
| 20 | GERAL | JOSÉ FERNANDES FIGUEIREDO FILHO | 508567-0 |
| 21 | GERAL | MARIA RITA ALVES DE LIMA | 496959-1 |
| 7 | L2 | JOÃO MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO (já aprovado na heteroidentificação) | 474602-0 |

APICULTURA VESPERTINO

| Classificação | Lista | Convocado | Inscrição |
|---------------|-------|---------------------------------|-----------|
| 18 | GERAL | JOÃO PEDRO MAIA SOUSA | 495710-4 |
| 19 | GERAL | CARLOS EMANUEL DE MORAIS FREIRE | 502940-1 |
| 10 | L2 | HELOUISE LOPES DE FREITAS | 504486-0 |
| 9 | L6 | RÍVIA SAMILY FONTES PEREIRA | 500412-5 |

INFORMÁTICA VESPERTINO

| Classificação | Lista | Convocado | Inscrição |
|---------------|-------|-------------------------------------|-----------|
| 23 | Geral | RENATO REMBRANDT ROMANO DE OLIVEIRA | 484399-0 |
| 24 | Geral | MARIA LUÍZA DA COSTA NOBREGA | 493037-0 |
| 5 | L5 | MARIA DE LUORDES GONCALVES DA SILVA | 490399-1 |

ORIENTAÇÕES

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> **no período informado no cronograma acima.** Os procedimentos para matrícula estão previstos a partir do item 70 do Edital 40/2022 -PROEN/IFRN.
2. Os candidatos que foram convocados nas listas: L1, L2, L9 ou L10 deverão anexar documentos comprobatórios de renda e ficarem atentos caso seja solicitado correção/complementação de dados no site da matrícula online;

3. A autodeclaração dos candidatos como negros (pretos ou pardos) ou indígenas, para os convocados nas listas: L2, L6, L10 ou L14, deverá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado **PRESENCIALMENTE** (para os candidatos acima que ainda não realizaram), feita por Comissão responsável pela validação das informações prestadas, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 88/2022- CONSUP/IFRN.
4. Os candidatos que vão passar na heteroidentificação devem solicitar a matrícula prevista dentro do prazo do cronograma acima, e ficar em espera, até sair o resultado.
5. Os candidatos que tiverem a matrícula confirmada já devem começar a frequentar as aulas.
6. Contato Setorial: seac.pf@ifrn.edu.br

DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio de avaliação dos critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo candidato.

1. O fenótipo é definido como o conjunto de características do indivíduo, como exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão ratificar ou invalidar a autodeclaração.
2. A aferição de cor-etnia negra (preta ou parda) **NÃO se refere a apresentação de documentos** (por exemplo, Certidão de Nascimento) **ou à ascendência do candidato**, ou seja, quem são seus pais, avós ou bisavós, mas tão somente às características físicas(fenótipo) do próprio candidato.
3. Todos os candidatos deverão portar documento de identificação oficial com foto.
4. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer ao procedimento de aferição, obrigatoriamente, acompanhado por um responsável maior de idade, ambos portando o documento de identificação com foto. Caso contrário, não poderá ser submetido ao procedimento e terá sua autodeclaração indeferida.
5. O candidato que não comparecer dentro do período estipulado terá seu **parecer indeferido** pela Comissão e **perderá o direito** a concorrer para as vagas destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
6. Recurso contra o resultado preliminar deve ser enviado ao e-mail: seac.pf@ifrn.edu.br, com o assunto "RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 4/2022/PROEN/IFRN" identificando-se no corpo do texto com nome completo, número de inscrição e justificativa para o pedido de reconsideração, no prazo previsto no cronograma acima.

Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2023.

Emanuel Neto Alves de Oliveira
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros